



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

LEI N° 5.426/2021

ALTERA O ANEXO III DA LEI N° 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI N° 5.366 DE 03 DE JULHO DE 2020 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 543.312,36 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), COM RECURSOS PRÓPRIOS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	<i>Atividades Educacionais</i>			
Código da Unidade	Nº. 02.07.04			
Função	<i>Educação</i>			
Código da Função	Nº. 12			
Sub-Função	<i>Ensino Fundamental</i>			
Código da Sub-Função	Nº. 361			
Programa	<i>Educação para Todos</i>			
Código do Programa	Nº. 0012			
Projeto	<i>Construção, Reforma e Ampliação de Prédios para o Ensino Fundamental</i>			
Código do Projeto	Nº. 1004			
Projeto				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		<i>Percentual</i>		
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
000	000	000	100	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 543.312,36	R\$ 543.312,36
Justificativa das modificações: Inexiste dotação no orçamento da Secretaria Municipal de Educação para a Reforma da EMEIEF "PROFª NORMA MÔNICO TRUZZI" no Distrito de Jafa, com recursos próprios."				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.366, de 03 de julho de 2020, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

(Assinatura)

(Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

**“ANEXO IIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

Unidade Executiva	<i>Atividades Educacionais</i>
Código da Unidade	Nº. 02.07.04
Função	<i>Educação</i>
Código da Função	Nº. 12
Sub-Função	<i>Ensino Fundamental</i>
Código da Sub-Função	Nº. 361
Programa	<i>Educação para Todos</i>
Código do Programa	Nº. 0012
Projeto	
<i>Reforma da EMEIEF "PROFª NORMA MÔNICO TRUZZI" no Distrito de Jafa.</i>	
Código do Projeto	Nº. 1004
Meta Física Para o Exercício	100
Unidade de Medida	<i>Percentual</i>
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 543.312,36”

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 543.312,36 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e doze reais e trinta e seis centavos), cuja operação far-se-á com recursos do tesouro, superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 17 de setembro de 2021.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARÁUJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
zmc.

Bianca Campos
BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS